
PORTARIA Nº 136 DE 0 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidores responsáveis pelas publicações dos Atos do Poder Legislativo Municipal de Barra do Garças-MT e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

Considerando, a necessidade de fiel cumprimento, no que diz respeito as publicações legais da Câmara Municipal, prazos e periodicidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como responsáveis pelas publicações dos Atos Normativos da Câmara Municipal, no Diário Oficial os servidores: DANIEL AYRES NOLETO, JESSIKA FAUSTINA FRADES e RAMYZE UCHÔA.

Parágrafo Único – Os servidores mencionados ficaram responsáveis pela publicação dos seguintes atos e demais necessários:

- I. CONCURSO PÚBLICO;
- II. DECISÃO;
- III. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA;
- IV. LEGISLAÇÃO;
- V. LICITAÇÃO;
- VI. PORTARIA;
- VII. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO;
- VIII. PROCESSO SELETIVO;

Art. 2º - As publicações demandadas pelos setores devem ser encaminhadas aos servidores dispostos nos artigos anteriores.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 120 de 30 de maio de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 06 de agosto de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças